ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO CSHG BRASIL SHOPPING – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CNPJ nº 08.431.747/0001-06

- 1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de abril de 2014, às 09:30 horas, na sede da CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, na qualidade de instituição administradora do CSHG BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- **2. PRESENÇA**: Cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinaturas na lista de presença, bem como representantes da Administradora.
- **3. CONVOCAÇÃO**: Realizada mediante envio de correspondência e/ou correio eletrônico a cada Cotista.
- **4. MESA:** Aberta a Assembleia, os Cotistas indicaram por maioria o Sr. André Luiz de Santos Freitas para a presidência da mesa, que convidou o Sr. Alexandre Augusto Leite Machado para secretariar os trabalhos.
- **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
- **6. DELIBERAÇÕES**: Foram deliberadas pelos Cotistas as seguintes matérias, conforme abaixo descrito:
- (i) A maioria dos Cotistas presentes concedeu o exercício do direito de voto, especificamente nesta Assembleia, às pessoas vinculadas nos termos do inciso II do parágrafo único do Artigo 24 da Instrução CVM 472. Tendo em vista referida aprovação as pessoas vinculadas votaram.
- (ii) Os cotistas deliberaram, por unanimidade dos presentes, pela aprovação das contas e demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
- **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário, e a Assembleia teve seu encerramento às 11:00 horas.

André Luiz de Santos Freitas Presidente Alexandre Augusto Leite Machado Secretário